

## PORTARIA Nº 2143/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 051 de 12.11.2020, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 120, de 16.12.2020, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 108, de 25.11.2020;

II – Vigência: Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

01ª CHAMADA			
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
001	18/12/2020	JULIANA COELHO XAVIER	MÉDICO INTENSIVISTA
002	18/12/2020	QUELITA CUNHA DE MENEZES	MÉDICO INTENSIVISTA
007	18/12/2020	ANA CAROLINA BORGES DE MIRANDA SOUZA	MÉDICO INTENSIVISTA
009	18/12/2020	REBEKA LAPENDA DE SOUZA	MÉDICO INTENSIVISTA
012	18/12/2020	ALBERO FERREIRA DE MORAIS FRANÇA	MÉDICO INTENSIVISTA
013	18/12/2020	DANILO AFONSO MENDES ALVES	MÉDICO INTENSIVISTA
016	16/12/2020	LUCIANA DE CARVALHO ARAÚJO SANTOS	MÉDICO INTENSIVISTA

Recife, 22 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR



**PORTARIA Nº 50/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 051 de 12.11.2020, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 120, de 16.12.2020, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 108, de 25.11.2020;

II – Vigência: Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

1ª CHAMADA			
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
006	23/12/2020	LUCAS NASCIMENTO DINIZ TEIXEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA

Recife, 08 de janeiro de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR